

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA  
INSTITUTO BIOMÉDICO**

**EDITAL PARA AÇÃO AFIRMATIVA Nº MIP06**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

**Unidade.- Instituto Biomédico**

**Departamento de Microbiologia e Parasitologia -MIP**

**Título e Código do Projeto : MIP A0005**

**Integração teórico-prática no processo de ensino-aprendizagem da micologia veterinária**

**Coordenadora vinculada ao projeto**

Elisabeth Martins da Silva da Rocha – matricula siape 1642319

**Professoras Orientadoras vinculadas ao projeto:**

1.Elisabeth Martins da Silva da Rocha- SIAPE 1642319

2. Ana Carolina Aor Zaqueu – SIAPE 3384968

**Disciplina vinculada ao projeto:** MIP 00074- Micologia IV

**Número de vagas oferecidas:**

Uma vaga para monitor bolsista cujo ingresso na Universidade Federal Fluminense tenha sido por ação afirmativa.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1. Período: 08/04/2024 a 11/04/2024**

**2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrição:**

A inscrição deverá ser efetuada acessando o endereço eletrônico:  
(<https://app.uff.br/monitoria/>)

**2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria**

- O candidato deverá obrigatoriamente ser acadêmico do curso de medicina veterinária.

- Ter ingressado na Universidade Federal Fluminense por ação afirmativa.
- O estudante deverá ter cursado com aprovação a disciplina de Micologia ou ter obtido isenção da disciplina quando oriundo de outra Instituição .
- Estar regularmente matriculado em pelo menos uma disciplina de graduação
- Possuir e-mail institucional de Universidade Federal Fluminense (@id.uff.br).
- O candidato deverá ter disponibilidade de 10h semanais para o desenvolvimento das atividades de monitoria.
- NÃO exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e não ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento (Somente será permitido acúmulo com bolsa/auxílio, concedida em função da condição social do monitor, em cujo edital não conste impedimento).
- Em caso de acúmulo de bolsas, o monitor será excluído do Programa de Monitoria se, no prazo de 30 dias após a identificação do acúmulo de bolsas, não for enviada à DMO/CAEG documentação comprobatória digitalizada da desistência da outra bolsa.

### **3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

**3.1.** O candidato terá sua inscrição efetivada **apenas após o envio dos seguintes documentos para o e-mail do Coordenador do projeto :** [martinselizabeth@id.uff.br](mailto:martinselizabeth@id.uff.br) até as 17:00 horas do dia 11/04/24 :

- Declaração de Regularidade de Matrícula- obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF- <https://app.uff.br/iduff/nn>
- Comprovante /Histórico – obtido por meio de acesso ao Sistema idUFF- <https://app.uff.br/iduff/> .
- Declaração de ação afirmativa obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/> .
- A candidata que tiver filho (s) com até 5 (cinco) anos de idade deverá apresentar certidão de nascimento do (s) filho(s).
- O monitor bolsista deverá registrar no Sistema de Monitoria, quando aceitar sua classificação, todos os dados referentes à sua conta bancária, que deverá ser individual, não sendo aceitas conta conjunta ou conta poupança.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO:**

##### **4.1.Data e Horário. 16 de abril de 2024 (terça-feira) às 16 horas.**

A seleção será realizada em duas etapas.:

- 1ª Etapa: Prova de conteúdos referentes à ementa deste edital.
- 2ª Etapa: Entrevista

**4.2. Local :** Será realizada de forma presencial no dia 16/04/24 iniciando às **16:00 horas na sala 10 do Bloco A do Instituto Biomédico.** A prova de conteúdos terá duração de uma hora . Será realizada a etapa de entrevista no mesmo local, com início às 17 horas.

##### **4.3.Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso.**

1. Morfologia , citologia e reprodução dos fungos
2. Biodiversidade fúngica : os fungos e a ecologia
3. Fatores de virulência e resposta do hospedeiro
4. Mecanismos de ação de antifúngicos
5. Micoses superficiais,
6. Micoses cutâneas
7. Micoses subcutâneas

8. Micoses sistêmicas
9. Micoses oportunistas

#### **4.4. Critérios de seleção.**

- A seleção e classificação serão feitas por nota obtida após média ponderada da prova escrita (zero a dez) com peso 1 e da entrevista (zero a dez) com peso 2.
- Serão adicionados às notas obtidas bônus para mães com filhos até 5 (cinco) anos se a média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete. As candidatas que estiverem nesta condição, terão essa média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser inserida no sistema.

#### **4.5. Bibliografia indicada.**

- CRUZ, Luiz Celso Hygino. Micologia Veterinária. Ed. Revinter. 2. Ed. 2010.
- SIDRIM, JOSÉ JÚLIO COSTA.; ROCHA, Marcos Fábio Gadelha. Micologia Médica à luz de autores contemporâneos. 1. ed. Rio de Janeiro: G. Koogan, 2004.
- OLIVEIRA, Jeferson Carvalhaes de. Tópicos em Micologia Médica. 4. ed. Rio de Janeiro: Control Lab., 2014.
- BROOKS, G.F.; CARROLL, K.C.; BUTEL, J.S.; MORSE, S.A. JAWETZ, MELNICK E ADELBERG – Microbiologia Médica. Mc-Graw Hill Editora, 24ª Ed, 2008

#### **4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).**

**4.7. Critérios de desempate :** Será considerado o CR do candidato, adicionando 0,1 para o candidato de maior CR .

**4.8. Data e local da divulgação dos resultados.** O resultado da seleção será liberado no site do [mip.sites.uff.br](http://mip.sites.uff.br) e enviado por e-mail aos candidatos até 48 horas após o concurso.

**4.9. Instâncias de recurso.**

O prazo para interposição de recurso é de até 48 horas após a divulgação dos resultados para [mip.cmb@id.uff.br](mailto:mip.cmb@id.uff.br) . A segunda instancia de recurso, até 72 horas após análise do resultado do primeiro recurso deverá ser dirigida à Comissão de Monitoria por e-mail à Divisão de Monitoria ([dmo.prograd@id.uff.br](mailto:dmo.prograd@id.uff.br)) com ciência prévia à banca examinadora responsável pela seleção.

**5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA .**

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 3 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

**6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.**

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento de Microbiologia e Parasitologia o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 02 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 14 de abril de 2024

---

Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia  
Instituto Biomédico- Universidade Federal Fluminense